



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 149, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Dispõe sobre designação de servidores da Casa da Agricultura para atuarem no Convênio Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Ficam designados os servidores da Casa da Agricultura abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, direitos e vantagens, para execução das atividades previstas no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando a integração dos servidores de assistência técnica, extensão rural e orientações dos agronegócios.

EDUARDO HIROYASSU TAMASHIRO  
R.G. nº 20.237.146-3, C.P.F. nº 112.270.228-08  
Engenheiro Agrônomo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria terá efeito retroativo a 30/07/2020.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Agosto de 2020.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 05 de Agosto de 2020.  
/mg.